



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO FINAL Nº 3 / 2019 CACGOS- 16820

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (SEDI)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs
PORTARIA Nº 259/2019-SEDI
FUNDAÇÃO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO (FAESPE)**

MAIO - 2019

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO
4. DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA – EPT
 - 4.1. Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio
 - 4.2. Curso de Qualificação e Capacitação/Atualização
 - 4.3. Ações de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT
 - 4.4. Atividades Prático-Acadêmica – APA
5. METODOLOGIA APLICADA
6. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS
 - 6.1. Das Metas Quantitativas

- 6.1.1. Eficácia
- 6.1.2. Eficiência
- 6.1.3. Efetividade
- 6.2. Das Metas Qualitativas
- 7. DOS RECURSOS FINANCEIROS
- 7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão
- 7.2. Valores Repassados
- 8. DA GESTÃO DE PESSOAS
- 8.1. Da equipe do ITEGO
- 8.2. Do Corpo Diretivo e Técnico da Organização Social (OS)
- 8.3. Dos Gastos com Pessoal
- 9. CONCLUSÃO
- 10. ANEXOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Organização Social:	Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (FAESPE)
Contrato de Gestão	005/2017-SED
Processo SEI:	201914304002133
Referência	ANO II- 2018

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 05/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (FAESPE), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 006/2016-SED, transcrito a seguir:

Administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 02 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo (CHAMAMENTO Nº 006/2016-SED).

A FAESPE é caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 20 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.077.839/0001-30, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 498, Quadra F-15, Lote 64, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.140-050.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDI é responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, enquanto ao Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação tecnológica – GGCFM compete a implementação dessas políticas, definição de diretrizes e normativas, bem como o monitoramento, acompanhamento e fiscalização.

O Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que é constituído pela Rede Pública Estadual (Lei Complementar nº 109/14), se consubstancia na Rede ITEGO, composta pelos 29 (vinte e nove) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs) e por 60 (Sessenta) Unidades descentralizadas de educação profissional, denominados de Colégios Tecnológicos (COTECs).

Neste contexto, por meio de Edital de Chamamento Público o Estado de Goiás firmou parceria público privada com as Organizações Sociais que passaram a responder pela administração e operacionalização dessa Rede, dividida em 5 (cinco) Regionais, por intermédio da celebração de Contratos de Gestão. Assim, o Contrato de Gestão nº 05/2017-SED com o FAESPE tem por objeto a gestão e operacionalização dos ITEGOs e COTECs que compõem a Regional 2.

A atuação dos Institutos Tecnológicos, abrange tanto a educação escolar composta pela educação básica, e pela educação superior. No caso da educação básica, na Etapa do Ensino Médio, tem foco na modalidade da educação profissional (Técnica de Nível Médio, Qualificação Profissional e Capacitação/Atualização) enquanto na superior, atua na Educação Profissional Tecnológica.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 2 são:

- a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- **Caiapônia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso
Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos, nº 257, Setor Aeroporto, Caiapônia – GO, CEP: 75.850-000

- **Ceres**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzonetto
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000

- **Piranhas**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior
Rua Getúlio Vargas, nº 20, Setor Central, Piranhas - GO, CEP: 76.335-000

- **Uruana**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado
Av. Amaro Alves Toledo, s/n, Setor Central, Uruana – GO, CEP: 76.335-000

- **Goianésia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000

- **Jaraguá**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Irtes Alves de Castro Ribeiro
Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-97

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- **Barro Alto**

Rua São Paulo, nº 380, Qd. 08, Lt. 12, Setor Central (antiga Escola Manain), Barro Alto, CEP: 76.390-000

- **Bom Jardim de Goiás**

Rua Joaquim Carlos Garcia, nº 15, Setor Central, Bom Jardim de Goiás – GO, CEP: 76.245-000

- **Diorama**

Km 03, antiga estrada para Arenópolis, Zona Rural, Fazenda Veredas dos Buritis, Diorama – GO, CEP: 76.260-000

- **Iporá**

Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000

- **Itaguaru**

Av. Benedito Ferreira de Castro, Qd. 01, s/n, Setor Central, Itaguaru – GO, CEP: 76.669-970

- **Itapaci**

Av. Floresta, s/n, Centro de Pacificação, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000

- **Itapuranga**

Rua 45 esq. com Sebastião Honório Teixeira, s/n, Qd. 08, Lt. 01, Setor Vila Moreira, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000

- **Jaraguá**

Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-970

- **Jussara**

Rua Tupi, Qd. 09, Lt. 01, Setor Marajoara (antigo Colégio Marechal Humberto de A. Castelo Branco), Jussara – GO, CEP: 76.270-000

- **Mozarlândia**

Rua Governador Valadares, s/n, Sede da AGETOP, Mozarlândia – GO, CEP: 76.700-000

- **Padre Bernardo**

Rua Getúlio Vargas, Qd. 19, Lt. 09, Setor Central, Padre Bernardo – GO, CEP: 73.700-000

- **Pirenópolis**

Av. Benjamim Constant, nº 60, Qd. 58 Lt. 02, Sala 02 (UEG), Setor Central, Pirenópolis – GO, CEP: 72.980-000

- **Rubiataba**

Rua Simbaíba com Rua Mangabu, s/n, Setor Central (ao lado da Secretaria Regional de Educação), Rubiataba – GO, CEP: 76.350-000

- **Taquaral**

Rua Faustino Lino de Araújo, s/n, Setor Central, (Espaço Centro de Apoio ao Turismo), Taquaral – GO, CEP: 76.640-000

- **Aruanã**

Rua Aruca, quadra 0 Lote APM1 – Parque Araguaia – Aruanã – GO, CEP: 76.710-000.

- **Montes Claros**

Avenida Santos Dumont Quadra 16 Lote 20, Setor Central, Montes Claros – GO, CEP: 76.255-000.

- **Doverlândia**

Avenida Antônio Carlos Paneago, Quadra 27 Lote 01, Setor alto Paraíso, CEP: 75.855-000.

- **Baliza**

Rua São Sebastião Quadra D Lote 02, Casa 02 Setor Central – Baliza Goiás, CEP: 76.250-000.

4. DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA – EPT

4.1. Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio

Tem sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), e tem sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como o ato Autorizativo para a oferta de cursos de educação profissional. Estes documentos são necessários para realização de matrículas e consequente oferta do curso.

a) Estes cursos possuem duração e cargas horárias mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e, ou Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser adicionadas às respectivas cargas horárias mínimas, bem como devem atender ao previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução CEE/CP 03/16 (superior) e Resolução CNE/CEB nº 6/12 (técnico de nível médio) e Resolução CEE/CP 04/15 (técnico de nível médio e superior).

b) O CEE determina o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resoluções, para aprovar a oferta de cursos Superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, cujos processos devem ser instruídos com: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, dominialidade predial, dentre outros.

4.2. Curso de Qualificação e Capacitação/Atualização

São de livre oferta, contudo devem observar as orientações emanadas pelo Guia Pronatec de Cursos FICs, bem como atender às demandas do setor produtivo, na formação de profissionais para uma determinada “ocupação de mercado” em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Para os cursos de Qualificação Profissional, as cargas horárias tem vinculação com os respectivos Eixos Tecnológicos/Cursos, com o mínimo de 160 horas para sua execução. No caso dos cursos de Capacitação/Atualização as cargas horárias devem ser inferior a 160 horas, respeitando o limite mínimo de 40 horas por curso.

4.3. Ações de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT

Referem-se às atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos, promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, em consonância com as demandas do setor produtivo local e regional e identidade (infraestrutura laboratorial, de pessoal e eixos prioritários de atuação) dos respectivos ITEGOS. As atividades de DIT envolvem três ações prioritárias sendo:

a) prestação de serviços tecnológicos: considera o volume de serviços prestados a empresas/produtores, o andamento do processo de certificação de laboratórios que necessitam de acreditação junto a órgãos reguladores e a qualidade da manutenção dos laboratórios;

b) transferência de tecnologias: considera a proximidade gerada junto ao setor produtivo organizado; a identificação das necessidades e gargalos para desenvolvimento de tais setores; o oferecimento de atividades de interação e troca de conhecimento; proposição de soluções para a mitigação de gargalos para a inovação e aumento de produtividade do setor produtivo; e

c) promoção e fortalecimento de ambientes de inovação: são avaliadas atividades que visam o estabelecimento de ambientes adequados para a geração de novos negócios por meio da promoção empreendedorismo inovador de oportunidade; e atividades de sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios.

4.4. Atividades Prático-Acadêmica - APA

A educação profissional tecnológica tem na sua estrutura a íntima relação entre a teoria e prática, no entanto para fins de execução do Contrato de Gestão foi previsto um valor complementar para atender, de forma suplementar e interdisciplinar, as atividades prático acadêmicas - APA, previstas no Chamamento Público, as quais devem ser atendidas por intermédio de apresentação de projetos específicos.

5. DA METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela FAESPE permeou as seguintes etapas:

a) Verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 201814304005255, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABGCF, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).

b) Análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57, também autuada no SEI 201814304006357;

c) Exame da Prestação de Contas **Semestral e Anual** prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201814304006357 e 201914304000077;

d) Consolidação do resultado **anual**, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

2. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e disponível no SEI 201614304000868, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO II, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas na Tabela 1:

TABELA 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	80	64.000
		TÉCNICO	720	576.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.760	552.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.340	334.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	3.360	672.000
		CAPACITAÇÃO	10.140	1.014.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	1.500	300.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	6.722	672.200
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	9.730	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	2.530	
FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED				

Ressalta-se que o parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado. Para tanto, foi elaborado o Relatório de Análise de Execução 007/2018 – 1º semestre, objeto do SEI nº 201814304009650 (Link SEI 4783376 Parte 1 e 4783450 Parte 2).

Nesse contexto, em cumprimento a referida lei, as informações inerentes ao segundo semestre de 2018, foram integralizadas no presente relatório, demonstrando assim, os resultados atingidos pela Organização Social no ano de 2018 (janeiro a dezembro).

6.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

Cabe-nos ressaltar, ainda, que, segundo o Chamamento Público, no cômputo dos percentuais anuais acima citados, o atingimento de índice de **meta anual global (grifo nosso) em patamar inferior a 50%**, de acordo com o cálculo de média ponderada e pesos (Tabela 2), representará inadimplemento do ajuste de parceria, sujeito à desqualificação da entidade e rescisão do contrato de gestão.

TABELA 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2
FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED	

Com base nos pesos indicados na referida Tabela 2, calcula-se a média ponderada global por Categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

Para fins da apuração final do atingimento da meta global, foi considerada a média aritmética entre as medições relativas à eficácia e eficiência, explicitadas nos itens 6.1.1. e 6.1.2, respectivamente.

6.1.1.Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, a Tabela 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia (no Ano II) 93,70%.

TABELA 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO II - ABRIL A DEZEMBRO 2018									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO				REALIZADO		MÉDIA ANEXO 02/04 A 3
			MATRÍCULAS	PROPORCIONAL 9 MESES	OUTRAS OFERTAS	PROPORCIONAL 9 MESES	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	80	79	-	-	79	-	23,75
		TÉCNICO	720	540	-	-	0	-	1,35
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.760	2070	-	-	1.956	-	3,10
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.340	2505	-	-	2.610	-	2,50
	EAD	QUALIFICAÇÃO	3.360	2520	-	-	2.101	-	3,78
		CAPACITAÇÃO	10.140	7605	-	-	7.182	-	7,60
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	-	9.730	7.298	-	7.298	7,29
APA (ALUNOS)		-	-	2.530	1.898	-	1.898	1,89	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	-	862	-	862	2,15	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			20.400		13.122		13.928	10.058	39,1

FONTE: SEI 201814304005255

Quanto às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas à Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas na Tabela 3, foram definidas somente a título de previsão de vagas, sujeitas à apreciação e aprovação do MEC. Nesse sentido, o quantitativo registrado como efetivamente realizado, disponibilizadas para o cumprimento de metas pela OS, são aquelas cujos quantitativos que foram homologados pelo MEC.

6.1.2 Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, a Tabela 4, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficiência de 70,66% no Ano II.

TABELA 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO II - ABRIL A DEZEMBRO 2018									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO				REALIZADO		MÉDIA ANEXO 02/04 A 3
			HORAS	PROPORCIONAL 9 MESES	OUTRAS OFERTAS	PROPORCIONAL 9 MESES	HORAS	OUTRAS OFERTAS	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	64.000	48.000	-	-	22.733	-	144,0
		TÉCNICO	576.000	432.000	-	-	187.686	-	1,080
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	552.000	414.000	-	-	351.816	-	621,0
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	334.000	250.500	-	-	275.515	-	250,5
	EAD	QUALIFICAÇÃO	672.000	504.000	-	-	299.108	-	756,0
		CAPACITAÇÃO	1.014.000	760.500	-	-	409.894	-	760,5
	Outras Ações	DIT	-	-	9.730	7.298	-	8.000	7,29
APA (ALUNOS)		-	-	2.530	1.898	-	2.315	1,89	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	-	471.022	-	471.022	1,177	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
CAPACITAÇÃO (>40<160)									
TOTAIS			3.212.000		483.282		1.546.752	481.337	4,807

FONTE: SEI 201814304005255

Quanto as horas previstas e realizadas em atendimento aos Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas na Tabela 4, consideram-se a totalidade de alunos cursando, inclusive de pactuações anteriores ao Ano II, ora em análise.

A título de exemplificação, um curso técnico tem duração média de 1 ano e 6 meses com carga horária média de 1.200 horas. Como só é possível executar em um ano 800 horas aulas, as horas não computadas no respectivo ano, são consideradas no ano subsequente.

6.1.3 - Efetividade

Para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma complexidade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos nas vidas dos indivíduos de forma e intensidades distintas.

Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como os impactos do curso no desempenho individual *versus* a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/ instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplos, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivência, o estrato social local e o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

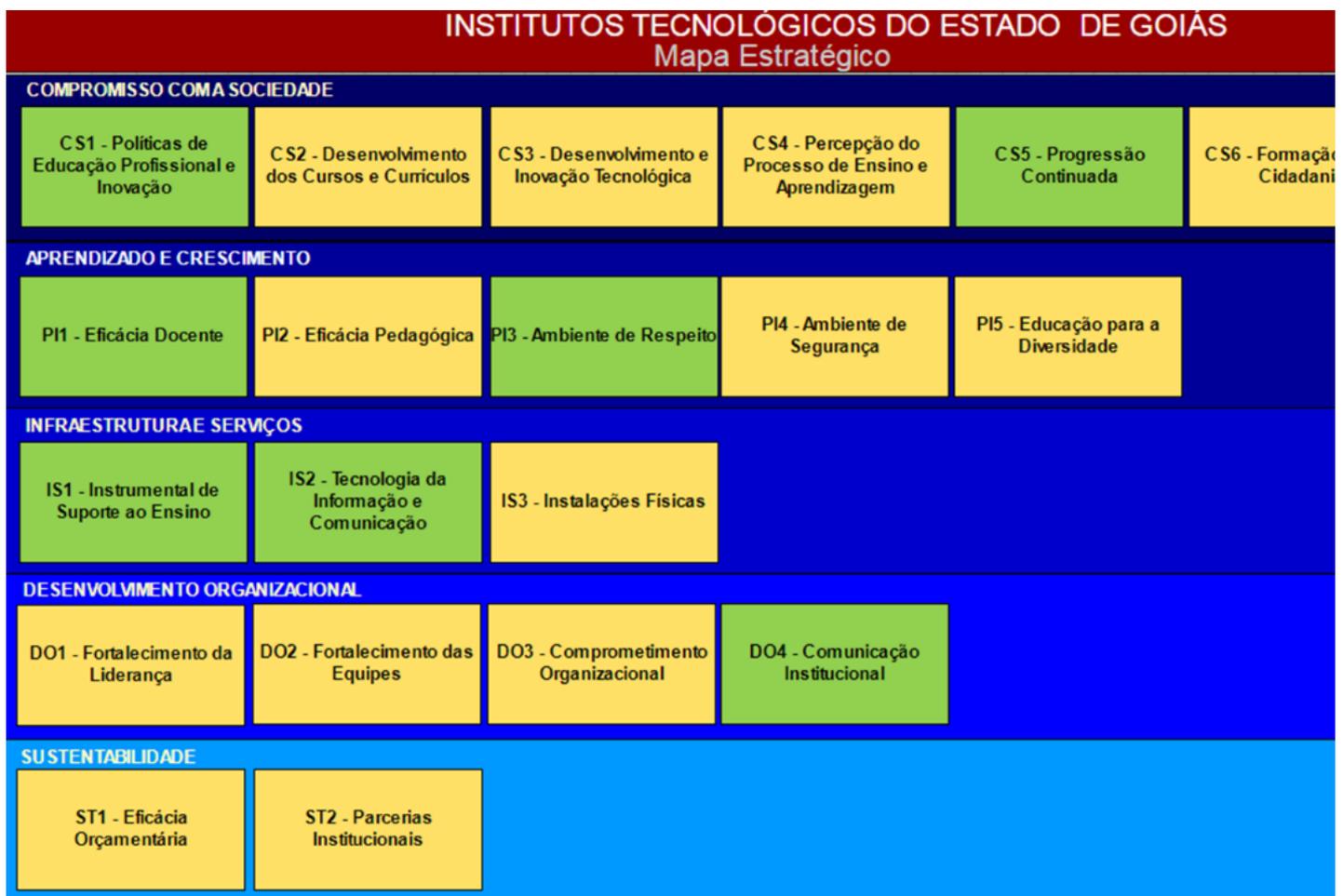
Essa medição demandará um tempo mais robusto de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, ou seja, somente a partir do terceiro ano do contrato de gestão, o que ocorrerá no primeiro semestre de 2019. Considerando que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico, que varia de 1,6 a 2 anos e um curso superior com duração de 3 anos.

6.2. Das Metas Qualitativas

De acordo com o Inciso XXIV, da Lei nº 13.569/99, compete a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos (AGR) promover a regulação, controle e fiscalização dos contratos de gestão “com vistas a garantir a **qualidade (grifo nosso)**, regularidade e continuidade na prestação dos serviços”, e, para tanto celebrou contrato para utilizar um BI – *Business Intelligence*, denominado *SYSCORE*, para o monitoramento contínuo de indicadores de desempenho conforme Chamamento Público.

Outrossim, a SEDI/GABGCFT e a AGR aplicaram ao mapa de indicadores estabelecidos no Anexo XII do Chamamento Público (Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade) a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), disponibilizada no *SYSCORE*, na medição e gestão de desempenho, representado pelo **Mapa Estratégico**, Figura 1, a seguir:

FIGURA 01



FONTE: SYSCORE – AMBIENTE DE DEMONSTRAÇÃO

Registra-se que as perspectivas implementadas no BSC possuem estrita correspondência com os indicadores definidos no Chamamento Público, Anexo XII reproduzidas na Tabela 5 (Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade). Observa-se, que foram inseridos novos aspectos de avaliação aos pré-existentes, ao mapa estratégico (Figura 1), ampliando o espectro de avaliação.

TABELA 5 – MAPA DE INDICADORES DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO XII - MAPA DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE		
AVALIAÇÃO-DIMENSÃO	INDICADORES	ASPECTOS DE AVALIAÇÃO
1	Políticas de educação profissional e de inovação	Aderência às demandas locais
		Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.
		Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa
	Infraestrutura Física e Material	Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações
		Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
		Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
2	Currículo	Documentos institucionais e didáticos pedagógicos
		Perfil profissional de conclusão
		Material didático-pedagógico
		Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares
	Corpo Docente	Atuação do coordenador de cursos
		Atuação dos professores
		Experiência dos professores no magistério e fora do magistério
		Taxa de formação/titulação do corpo docente
		Produção dos docentes
	Curso	Taxa de ocupação inicial do curso
		Taxa de retenção no período
		Permanência e êxito
		Taxa de evasão
3	Serviços Tecnológicos	Serviços tecnológicos prestados as empresas/produtores
	Ambientes de Inovação	Manutenção dos laboratórios
		Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
	Transferência de Tecnologia	Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios
		Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação
		Atividades de interação e troca de conhecimento
4	Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	Monitoria e tutoria
		Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais
		Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada
		Satisfação do estudante e mundo do trabalho
5	Desempenho e Satisfação profissional	Índice de satisfação do egresso
		Índice de satisfação do empregador
		Taxa de inserção profissional
		Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação

FONTE: Edital de Chamamento Público nº 007/2016-SED (Anexo XII).

A compatibilização entre o Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade e o Mapa Estratégico, teve como resultado a Tabela 6 DE-PARA, a seguir.

TABELA 6 - INDICADORES PREVISTO NO CHAMAMENTO x SYSCORE		
DE (CHAMAMENTO)	PARA (SYSCORE)	PARA ATENDIMENTO
DIMENSÃO	INDICADOR NO SYSCORE	
Ambientes de Inovação	CS3/2 - Ambiente para Geração de Novos Negócios	Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
Ambientes de Inovação	CS3/3 - Empreendedorismo Inovador	Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios
Corpo Docente	DO2/1 - Formação/Titulação Docente	Taxa de formação/titulação do corpo docente
Corpo Docente	DO2/2 - Experiência Docente	Experiência dos professores no magistério e fora do magistério
Corpo Docente	DO2/4 - Produção Docente	Produção dos docentes
Corpo Docente	DO2/5 - Atuação do Coordenador de Curso	Atuação do coordenador de cursos
Corpo Docente	PI1/1 - Atuação dos Professores	Atuação dos professores
Currículo	CS2/2 - Documentos Institucionais e Didáticos	Documentos institucionais didáticos pedagógicos
Currículo	CS2/3 - Estágio Curricular	Estágio curricular e ou atividades complementares extracurriculares
Currículo	CS5/4 - Perfil Profissional de Conclusão	Perfil profissional de conclusão
Currículo	IS1/1 - Material Didático-Pedagógico	Material didático-pedagógico
Currículo	PI5/1 - Participação em Fóruns Temáticos	Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares
Curso	CS1/2 - Taxa de Ocupação de Curso	Taxa de ocupação inicial do curso
Curso	CS5/1 - Taxa de Evasão	Taxa de evasão
Curso	CS5/2 - Taxa de Retenção no Período	Taxa de retenção no período
Curso	CS5/3 - Permanência e Êxito	Permanência e êxito
Desempenho e satisfação profissional	CS7/1 - Taxa de Inserção Profissional	Taxa de inserção profissional
Desempenho e satisfação profissional	CS7/2 - Taxa de Vinculação Trabalho/Formação	Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação
Desempenho e satisfação profissional	CS7/3 - Índice de Satisfação do Egresso	Índice de satisfação do egresso
Desempenho e satisfação profissional	CS7/4 - Índice de Satisfação do Empregador	Índice de satisfação do empregador
Infraestrutura Física e Material	DO1/2 - Ações de Implementação	Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações
Infraestrutura Física e Material	IS1/2 - Recursos Audiovisuais	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
Infraestrutura Física e Material	IS1/3 - Estrutura Específica para os Cursos	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
Infraestrutura Física e Material	IS2/1 - Recursos TIC e Ferramentas de Gestão	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.

FONTE: Chamamento Público nº 06/2016 e SYSCORE

Destaca-se que o referido contrato para utilização do *SYSCORE* foi suspenso pela AGR, a partir de **06/11/2018**, em decorrência do Decreto 9.376/19, que estabelece a necessidade de adoção de medidas para garantir a eficiência do gasto público, conforme noticiado a essa organização social no Ofício nº 1.330/18-AGR, Link SEI 4693115.

Sendo assim, para o atingimento qualitativo relativo ao Ano II, a análise foi realizada com utilização do *GOOGLE DOCS*, disponibilizados pelo GABGCFT e alimentados pelos representantes dos ITEGOs, porém, com a anuência do fornecedor *INFOQUALITY*, manteve-se o *framework* disponibilizado em ambiente de demonstração do *SYSCORE* e, conseqüentemente, a mesma metodologia do BSC já utilizada para o relatório do primeiro semestre.

Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento e uma metodologia consistente desenvolvida para tal finalidade. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que o avaliador julga ser o resultado atingido.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação a seguir:

TABELA 7 – AVALIAÇÃO – METAS QUALITATIVAS

Carimbo de data/hora	3/13/2019 13:30:34	3/14/2019 8:21:17	3/14/2019 17:02:10	3/18/2019 10:36:02	3/15/2019 10:36:02
OS	FAESPE	FAESPE	FAESPE	FAESPE	FAESPE
ITEGO	CÉLIO DOMINGOS MAZZONETTO	CELSE MONTEIRO FURTADO	FERNANDO CUNHA JÚNIOR	GOVERNADOR OTÁVIO LAGE	RUTH VILAÇA C
Endereço de e-mail	itego-ceres@sed.go.gov.br	shuleymasg@hotmail.com	lucia_ariza@hotmail.com	gilvanandrade@hotmail.com	edivanild
Aderência às Demandas Locais	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Ocupação de Curso	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Ensino, Pesquisa e Extensão	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Inserção Profissional	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Documentos Institucionais e Didáticos	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Estágio Curricular	4 - ALCANÇADO	1 - INEXISTENTE	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Prestação de Serviços Tecnológicos	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Ambiente para Geração de Novos Negócios	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	
Empreendedorismo Inovador	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE
Transferência de Tecnologia	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Interação e Troca de Conhecimento	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Monitoria e Tutoria	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Extensão e Tecnologias Sociais	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Projetos de Pesquisa & Inovação	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	
Satisfação do Estudante/Mundo do Trabalho	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Evação	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Taxa de Retenção no Período	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	1 - INEXISTENTE	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Permanência e Êxito	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Perfil Profissional de Conclusão	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Vinculação Trabalho/Formação	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Índice de Satisfação do Egresso	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE
Índice de Satisfação do Empregador	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE
Ações de Implementação	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Formação/Titulação Docente	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO		3 - PARCIALMENTE
Experiência Docente	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Produção Docente	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇ
Atuação do Coordenador de Curso	1 - INEXISTENTE	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Interação e Comunicação	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO			
Material Didático-Pedagógico	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Recursos Audiovisuais	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Estrutura Específica para os Cursos	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Recursos TIC e Ferramentas de Gestão	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Plano de Atualização e Manutenção em TIC	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Equipamentos Obsoletos e Avariados	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇ
Manutenção dos Laboratórios	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE
Estrutura Predial para Gestão	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	4 - ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Instalações Elétricas e Sanitárias	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO			
Atuação dos Professores	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO		4 - ALCANÇADO
Participação em Fóruns Temáticos	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Custo por Aluno	1 - INEXISTENTE				

FONTE: SYSCORE

Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas de 1 a 5 descritas na Tabela 8, foram readequadas na Tabela 8-A, com variação em centésimos, para fins de atendimento ao Anexo VI, alínea b, do Chamamento Público, cuja avaliação final foi demonstrada na Figura 2.

TABELA 8 - ESCALA DE METAS		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
1	Meta não atingida	0% - 20%
2	Meta atingida precariamente	21% - 40%
3	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
4	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
5	Meta atingida totalmente	81% - 100%

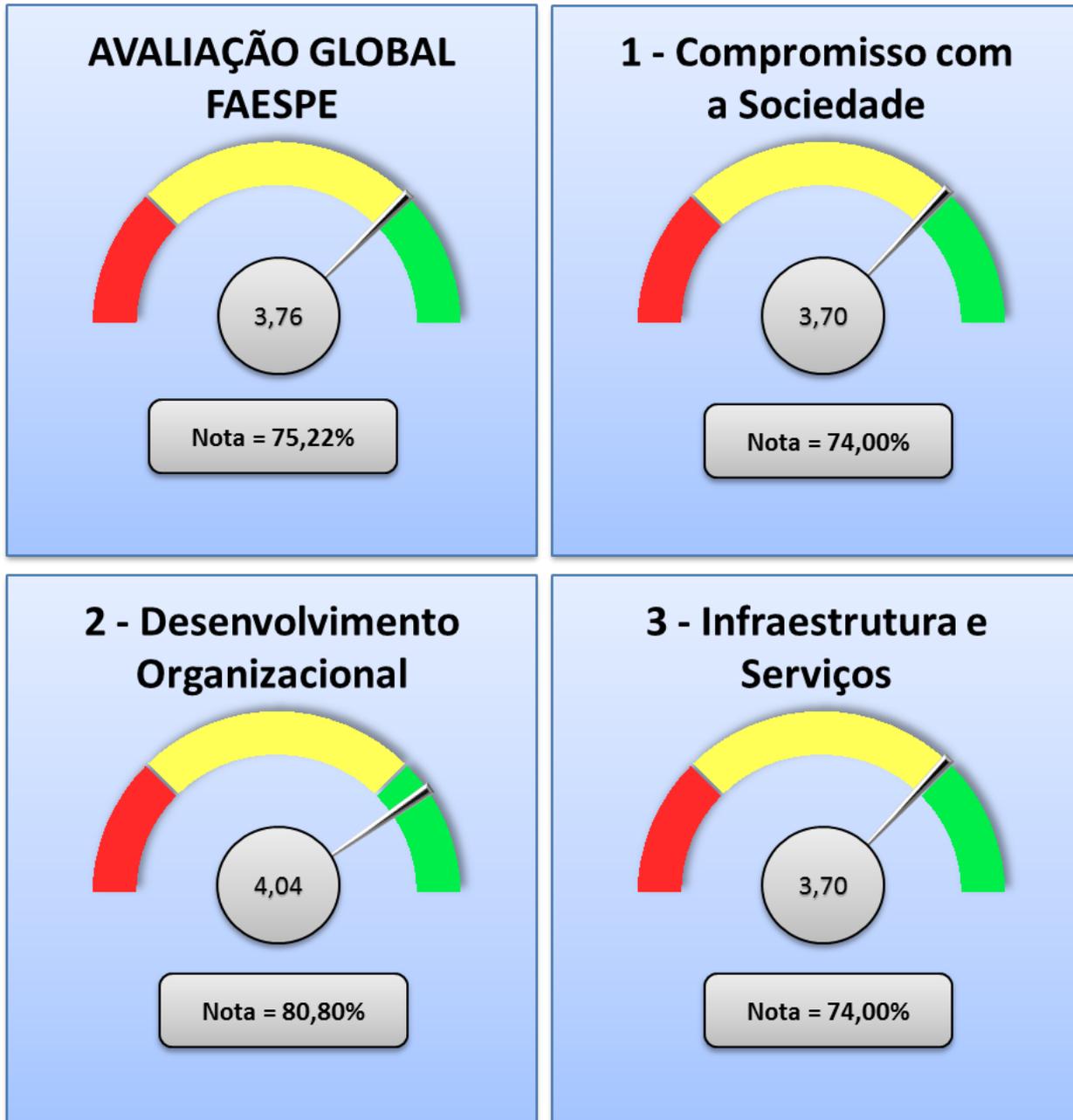
FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

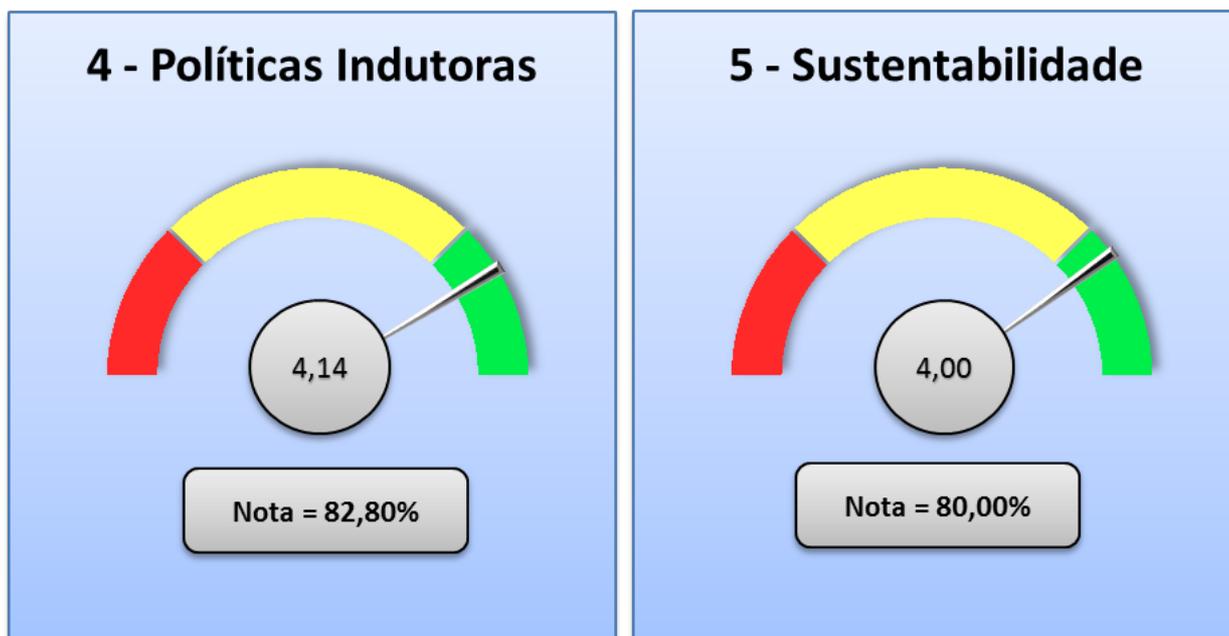
TABELA 8-A ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 2, *Dashboard* – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:

FIGURA 2





FONTE: SYSCORE

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a nota 3,76 correspondente a 75,22% da “Meta atingida parcialmente” que varia entre 61% - 84,9%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – (escala e alcance da meta 3,70 - 74,00%)
- Desenvolvimento Organizacional – (escala e alcance da meta 4,04 - 80,80%)
- Infraestrutura e serviços – (escala e alcance da meta 3,70 - 74,00%)
- Políticas Indutoras – (escala e alcance da meta 4,14 - 82,80%)
- Sustentabilidade - (escala e alcance da meta 4,00 - 80,00%)

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado FAESPE, com vistas ao previsto no Chamamento Público, Anexo IV – Sistema de Pagamento e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados na Tabela 9.

TABELA 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 2 - FAESPE			
ANO	REPASSE	DESÀGIO - 10%	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 21.259.659,00	R\$ 19.133.693,10	R\$ 1.594.474,43
2	R\$ 21.270.457,30	R\$ 19.143.411,57	R\$ 1.595.284,30
3	R\$ 22.173.999,00	R\$ 19.956.599,10	R\$ 1.663.049,93
4	R\$ 23.272.298,25	R\$ 20.945.068,43	R\$ 1.745.422,37

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016 - SED

7.2. Valores Repassados

TABELA 10 - RECURSOS TRANSFERIDOS			
MÊS DO CRÉDITO DO REPASSE	COMPETÊNCIA	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP
FEVEREIRO	JULHO/2017	01/02/2018	R\$ 385.135,72
MAIO	AGOSTO/2017	14/05/2018	R\$ 350.267,04
MAIO	SETEMBRO/2017	14/05/2018	R\$ 1.219.632,84
EFEITO SUSPENSIVO JUDICIAL - OUTUBRO 2017 A MARÇO 2018.			
JUNHO	ABRIL/2018	15/06/2018	R\$ 1.429.977,29
JULHO	MAIO	12/07/2018	R\$ 350.589,44
JULHO	MAIO	15/07/2018	R\$ 1.278.110,38
AGOSTO	JUNHO	13/08/2018	R\$ 1.549.338,91
SETEMBRO	JULHO	17/09/2018	R\$ 1.522.319,38
DEZEMBRO	AGOSTO	11/12/2018	R\$ 1.543.903,39
DEZEMBRO	SETEMBRO	19/12/2018	R\$ 1.556.657,56
TOTAL NO PERÍODO			RS 11.185.931,95

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 11.185.931,95 (Tabela 10) é composto pelas competências de ABRIL a SETEMBRO de 2018 (R\$ 9.230.896,35) acrescido por um saldo remanescente de 2017, relativos as referências de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO (R\$ 1.955.035,60).

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados para o ano de 2018, explicitados na Tabela 11, perfazem o total de R\$ 14.304.382,55, ou seja, a transferência foi a menor em R\$ 4.310.066,46 que representa 23,23% do valor previsto para o período em análise.

TABELA 11 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REF	REPASSE			PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR = C - D
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP (D)	
EFEITO SUSPENSIVO JUDICIAL - OUTUBRO 2017 A MARÇO 2018.						
ABR/2018	R\$ 1.542.108,16	R\$ 112.130,87	R\$ 1.429.977,29	15/06/2018	R\$ 1.429.977,29	R\$ -
MAI/2018	R\$ 1.595.284,30	R\$ 317.173,92	R\$ 1.278.110,38	15/07/2018	R\$ 1.628.699,82	-R\$ 350.589,44
JUN/2018	R\$ 1.595.284,30	R\$ 45.540,45	R\$ 1.549.743,85	13/08/2018	R\$ 1.549.338,91	R\$ 404,94
JUL/2018	R\$ 1.595.284,30	R\$ 72.964,92	R\$ 1.522.319,38	17/09/2018	R\$ 1.522.319,38	R\$ -
AGO/2018	R\$ 1.595.284,29	R\$ 51.380,90	R\$ 1.543.903,39	11/12/2018	R\$ 1.543.903,39	R\$ -
SET/2018	R\$ 1.595.284,30	R\$ 38.626,74	R\$ 1.556.657,56	19/12/2018	R\$ 1.556.657,56	R\$ -
OUT/2018	R\$ 1.595.284,30	R\$ 41.867,14	R\$ 1.553.417,16			R\$ 1.553.417,16
NOV/2018	R\$ 1.595.284,30	R\$ 41.867,14	R\$ 1.553.417,16			R\$ 1.553.417,16
DEZ/2018	R\$ 1.595.284,30	R\$ 41.867,14	R\$ 1.553.417,16			R\$ 1.553.417,16
TOTAIS	RS 14.304.382,55	RS 763.419,22	RS 13.540.963,33		RS 9.230.896,35	RS 4.310.066,98

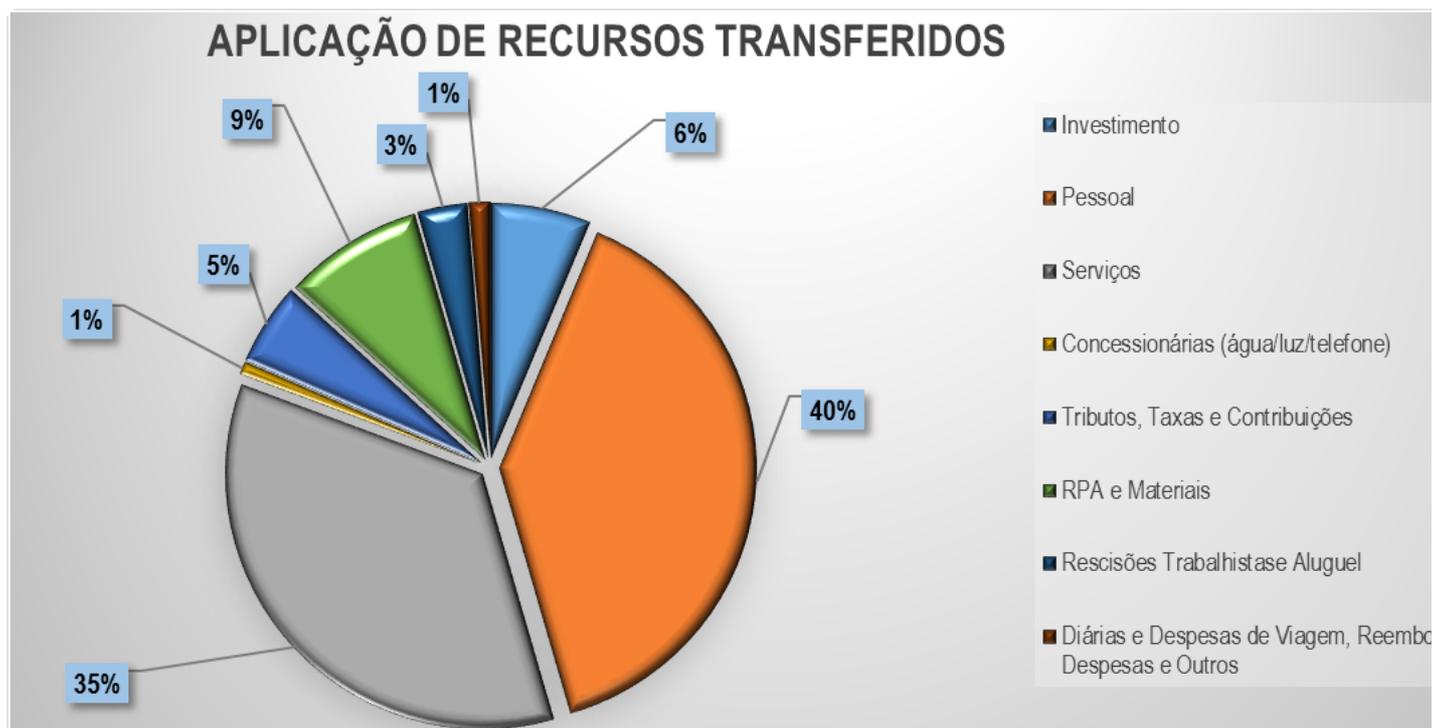
FONTES: Extratos, SIOFI, e SIPEF.

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a dezembro de 2018 totalizaram R\$ 10.962.329,75 constante no Anexo I – Demonstração do Fluxo de Caixa (Link SEI 7276936), demonstrado de forma sintética na Tabela 12 e gráfico Figura 03 - Aplicação de Recursos Transferidos a seguir:

TABELA 12 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Investimento	R\$ 681.848,41	6,22%
Pessoal	R\$ 4.309.745,35	39,31%
Serviços	R\$ 3.855.469,23	35,17%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 89.712,33	0,82%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 572.793,53	5,23%
RPA e Materiais	R\$ 966.719,56	8,82%
Rescisões Trabalhistase Aluguel	R\$ 345.257,07	3,15%
Diárias e Despesas de Viagem, Reembolsos de Despesas e Outros	R\$ 140.784,27	1,28%
SUBTOTAL (GASTOS):	RS 10.962.329,75	100,00%

FONTES: Extrato, SIOFI e SIPEF

FIGURA 03



FONTES: Extrato, SIOFI e SIPEF

Ao se comparar os gastos explicitados na Tabela 12 (R\$ 10.962.329,75) é preciso considerar os recursos efetivamente recebidos pela OS, objeto da Tabela 10 (R\$ 11.185.931,95), incluídos do valor das competências do ano anterior.

8. DA GESTÃO DE PESSOAS

8.1. Da equipe do ITEGO

A SEDI, neste contrato, indica o Diretor de cada ITEGO e este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e ampla defesa. Compete a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SEDI.

Subsidiariamente, atua como representante da SEDI no ITEGO, tendo a responsabilidade de monitorar, fiscalizar e avaliar em âmbito local, a execução do contrato de gestão.

Compete a Organização Social proceder a contratação dos demais servidores que atuam nas respectivas unidades administradas, tendo como parâmetro as diretrizes exaradas em Regulamento de Contratação de Pessoal, devidamente aprovado pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

8.2. Do Corpo Diretivo e Técnico da Organização Social (OS)

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar, um Diretor Técnico ou cargo similar, um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar (Tabela 13) e uma equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho, a qual é a responsável técnica pela proposta e pelo acompanhamento de sua execução, listada na Tabela 14. Verifica-se pela análise da tabela 13 em questão que os membros originais foram substituídos pelos indicados na Tabela 13.1, conforme registrado na ATA de 02/04/2018.

TABELA 13 - DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO - PROPOSTA TÉCNICA	
ALCIONE MICLOS JÚNIOR	DIRETOR PRESIDENTE
MARLENE FALCÃO SILVA MICLOS	SUPERINTENDENTE ADM - FINANCEIRO
KELLY RUBENA FALCÃO S. T. GUERRA	SUPERINTENDENTE TÉCNICO
TABELA 13.1 - DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO - ATA 02/04/2018	
MARLENE FALCÃO SILVA MICLOS	DIRETOR PRESIDENTE
SILVIA CAMPOS NUNES	DIRETOR EXECUTIVO
CLODOALDO VALVERDE	DIRETOR TÉCNICO E CIENTÍFICO
ALI KALIL GHAMOUM	DIRETOR ADM - FINANCEIRO

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

A equipe técnica (Tabela 14), de acordo com o Chamamento Público deverá ser mantida ao longo de toda a execução do respectivo contrato, sendo esta composta por, no mínimo, um Coordenador Geral do projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador Administrativo-Financeiro.

TABELA 14 - EQUIPE TÉCNICA DA PROPOSTA TÉCNICA	
PROPOSTA TÉCNICA	
NOME	CARGO
MARLENE FALCÃO SILVA MICLOS	COORD. GERAL DO PROJETO
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA	COORD. DE ENSINO
MIRIAN VIRGINIA RAMOS ROSA	COORD. DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
KELLY RUBENA FALCÃO S. T. GUERRA	COORD. ADMINISTRATIVA - FINANCEIRO

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Da análise do corpo técnico da OS verificou-se distorções nas nomenclaturas dos cargos previstas no Chamamento Público com aqueles praticados, ou seja, constantes em folha de pagamento e/ou em Ata.

Outrossim, verifica-se que na Equipe Técnica inicial remanescente, a ausência da Coordenação pedagógico, que é obrigatória no Chamamento e ainda foi identificado a ampliação dessa equipe com um novo cargo, denominado "Gerente de Ensino" o que, S.M.J, não possui aderência com as atribuições inerentes ao trabalho a ser desenvolvido por essa equipe, que é responsável pela proposta e acompanhamento da execução do contrato, nos termos Anexo I do Chamamento Público, item C.2, alínea 2.

TABELA 15 - EQUIPE TÉCNICA ATUAL			
NOME	CARGO ATUAL	CARGO EQUIVALENTE NA PROPOSTA TÉCNICA	TIPO DE VÍNCULO
MARLENE FALCÃO SILVA MICLOS	PRESIDENTE	COORD. GERAL DO PROJETO	CELETISTA
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA	NÃO POSSUI VÍNCULO COM A OS	COORD. DE ENSINO	NÃO POSSUI VÍNCULO COM A OS
MIRIAN VIRGINIA RAMOS ROSA	NÃO POSSUI VÍNCULO COM A OS	COORD. DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	NÃO POSSUI VÍNCULO COM A OS
KELLY RUBENA FALCÃO S. T. GUERRA	NÃO POSSUI VÍNCULO COM A OS	COORD. ADMINISTRATIVA - FINANCEIRO	NÃO POSSUI VÍNCULO COM A OS
SILVIA CAMPOS NUNES	NÃO POSSUI VÍNCULO COM A OS	GERENTE DE ENSINO	CELETISTA

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

A prestação de contas mensal, possui relatórios específicos para a informação do quadro de “dirigentes da OS” (Anexo XI do SIPEF) e “Servidores Próprios da OS” (Anexo X), e o Chamamento Público em seu Anexo V – Sistema de Despesas com Pessoal (Limites e Critérios), item 2 e item 9.11 do Contrato de Gestão, determinam que a “remuneração mensal dos cargos da diretoria, considerados conjuntamente não poderá ultrapassar o equivalente a 4% (quatro por cento) dos repasses mensais realizados”.

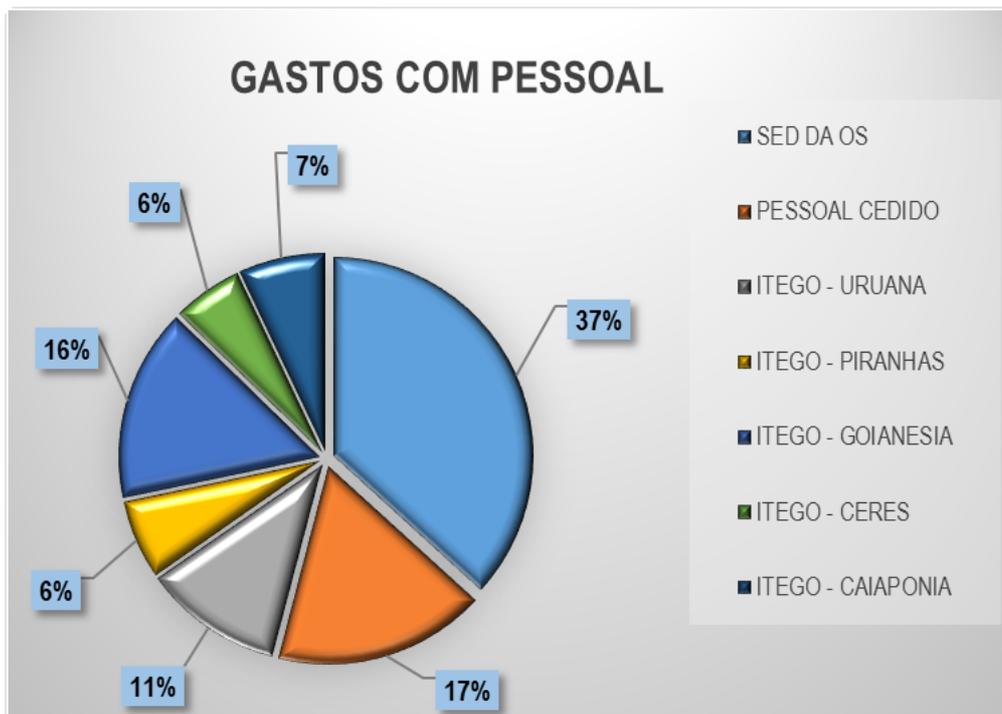
8.3. Dos Gastos com Pessoal

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 4.822,553,00 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados na Tabela 16 e Figura 4 - Gastos com Pessoal.

TABELA 16 - GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
SED DA OS	R\$ 1.775.020,97	37%
Pessoal Cedido	R\$ 830.721,29	17%
URUANA	R\$ 543.075,82	11%
PIRANHAS	R\$ 309.131,61	6%
GOIANESIA	R\$ 754.767,07	16%
CERES	R\$ 274.263,89	6%
CAIAPONIA	R\$ 335.572,35	7%
TOTAL	R\$ 4.822.553,00	100,00%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal, SIPEF (Registro 0500)

FIGURA 04



FONTE: FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL

Ao se comparar o valor contratual de R\$ 14.304.382,55, expresso na Tabela 11, coluna A, com o montante de gastos com pessoal no valor de R\$ 4.822.553,00 (Tabela 16), obtém-se o percentual de 34% de aplicação de recursos nesse quesito, ou seja, dentro do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Quanto ao “Quadro de Colaboradores” aprovado pelo seu Conselho de Administração, organizado na forma de “Planos de Cargos e Salários” a ser praticado pela Organização Social, restou prejudicada a análise de possíveis distorções, em face da ausência do relatório conclusivo da comissão constituída especialmente para este fim, por recomendação desta Comissão. em atendimento ao previsto no item 9.12 do Contrato de Gestão.

9. CONCLUSÃO

Em atendimento ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CACGOS), constituída pela Portaria nº 259/2019-SEDI (Link SEI 7069716), examinou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social e a documentação disponibilizada pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica (GABGCFT), consolidando as informações, que culminaram neste Relatório Conclusivo (Relatório Final nº 003/2019-CACGOS), contendo os resultados atingidos com a execução desse Contrato (Metas).

Neste contexto, a OS obteve o resultado de **82,18%** relativo a META GLOBAL QUANTITATIVA, que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (93,70% - matrículas) e a eficiência (70,66% - horas), cujo patamar consiste em "**Meta Atingida Totalmente**", de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidade, Anexo VI do Chamamento Público.

Ocorre que a presente avaliação de resultados fica prejudicada, em especial quanto a aplicação de penalidades, haja vista que a OS em tela, no período de 18/09/2017 a 02/04/2018, por força de decisão judicial contida nos autos 5266257-60 da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, se encontrava impedida de desenvolver as atividades contratualizadas.

Destaca-se, oportunamente, que a meta relativa ao quantitativo de vagas/matrículas (eficácia) a serem realizadas no Ano II, foram atingidas após o retorno ocorrido em 02/04/2018, uma vez que dependem, exclusivamente, de abertura de vagas via publicação de Editais, o que não ocorre com o cumprimento de horas-aulas executadas (eficiência) por estarem diretamente vinculadas a execução da carga horária total do curso no ano.

De modo similar, no tocante as metas qualitativas (Compromisso com a sociedade, Desenvolvimento Organizacional, Infraestrutura e serviços, Políticas Indutoras e Sustentabilidade, essa entidade obteve o percentual de **75,22%** que corresponde a "**Meta atingida satisfatoriamente**" (variação entre 61% - 80%).

Diante do exposto, esta Comissão de Avaliação entende, SMJ, que não cabe ao caso em tela a aplicação da Penalidade prevista no Anexo VI, item 2, do Chamamento Público.

Observa-se que, consta do Relatório Semestral desta Comissão recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, em atendimento o Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica, adotou providências a serem implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (link SEI nº 201914304001072), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE), na meta que visa triplicar a oferta do ensino técnico.

Ratifica-se a recomendação anterior relativa a necessidade de inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da Execução da Parceria, a aplicação de “ajustes de remuneração” quando for verificado o não cumprimento de metas, ou ainda metas ofertadas de forma divergente ao pactuado.

Por fim, cumpre-nos destacar que a adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também de toda a Rede de Educação Profissional do Estado. No entanto, ressalta-se que cabe à Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

10. ANEXOS

ANEXO I - Demonstração de Fluxo de Caixa Anual - DFC - (Link SEI 7276936).

GOIANIA, 15 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7241793** e o código CRC **83438C2A**.



Referência: Processo nº 201914304002133



SEI 7241793